

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretor-Financeiro

Para: Pregoeira

Data: 28/11/2023.

Ref. Pol 0001/2023 - Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para o BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS.

Diante do exposto pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, acompanha-se a decisão de negar conhecimento ao recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.